



APROVADO EM
09 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 080/2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador Nauto da Silva Serafim, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, término do calçamento da Rua Ely Pires Lutterbach (Loteamento Antonio de Souza Turque).

JUSTIFICATIVA:

Venho pela presente Indicação solicitar calçamento para o trecho em referência, buscando melhorias para o mesmo. Informo ainda que ocorreu a construção de algumas casas de moradia, aumentando o tráfego de veículos neste local, intensificando ainda mais a necessidade de tal colocação deste calçamento.

Denota-se ainda que em período de tempo seco ocorre grande acúmulo de poeira e em período de chuva grande acúmulo de lama, o que traz transtornos aos que ali residem ou transitam.

Informo ainda que tal solicitação é para um trecho não longínquo, sendo de fácil resolução e extremamente benéfica para os nossos munícipes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 09 de setembro de 2019.

Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente